

Memorando nº 319/2019 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 26 de junho de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor

**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

**Assunto:** encaminha solicitação Fammuc - definição nº de vagas remanescentes ofertadas nos cursos de Medicina da UFVJM

Magnífico Reitor, a

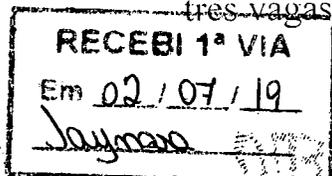
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, anexo, Ofício nº 76/2019 - Coordenação do curso de Medicina da FAMMUC, datado de 10 de junho de 2019, sobre o qual solicito apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da UFVJM.

Os cursos de Medicina da UFVJM oferecem, semestralmente, no máximo três vagas nos processos de ocupação de vagas remanescentes, conforme Resolução Consepe nº 42/2018, em virtude da limitação estrutural e do modelo de currículo adotado pela UFVJM.

Com a mudança no processo de ocupação de vagas remanescentes tivemos, nos dois últimos semestres, a transferência interna de discentes do curso de Medicina da Fammuc para o da Famed, o que gerou a publicação das seis vagas remanescentes para ocupação por reopção de curso, transferência externa e obtenção de novo título, apenas para o curso de Medicina da Fammuc.

Como o ingresso dos discentes selecionados no edital de ocupação de vagas remanescentes ocorre no primeiro período, o Colegiado do Curso solicita que não sejam disponibilizadas as seis vagas, mas apenas três.

A Pró-Reitoria de Graduação faz uma avaliação negativa sobre essa questão, tendo em vista que existe uma grande demanda social por tais vagas, ofertadas semestralmente. A redução desse quantitativo de seis para três vagas semestrais trará prejuízos para a UFVJM e para o curso, já que o



*SEM EFEITO*  
*SEM EFEITO*  
*SEM EFEITO*  
Ao COASEPE para análise e  
deliberação  
Data 15/07/2019  
Rodrigues

*SEM EFEITO*  
Dr. 15/07/2019  
Rodrigues  
Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice-Reitor / UFVJM  
No Exercício do Reitoria

quantitativo de vagas remanescentes é alto no caso do curso de Medicina da Fammuc e a demanda social também.

Informamos abaixo a situação atual dos cursos de Medicina da UFVJM, no que concerne à vagas remanescentes:

- Medicina Famed: 01 vaga remanescente em 01/07/2019 (computando-se as vagas ofertadas no Edital 11/2019 como vagas ocupadas);
- Medicina Fammuc: 15 vagas remanescentes em 01/07/2019 (computando-se as vagas ofertadas no Edital 11/2019 como vagas ocupadas).

Desta forma, encaminhamos a demanda da Fammuc para apreciação do Consepe.

Respeitosamente,

  
*Leida Calegario de Oliveira*

**Pró-Reitora de Graduação/UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
**FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI-FAMMUC**  
Rua do Cruzeiro, 01, Jardim São Paulo – Teófilo Otoni - MG  
Telefone: (33) 3529-2700



Ofício nº 76/2019 – Coordenação do Curso de Medicina

Teófilo Otoni – MG, 10 de junho de 2019.

À Senhora  
**Leida Calegário de Oliveira**  
Pró-reitora de Graduação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**Assunto: Solicita retificação do quadro de vagas remanescentes do edital nº 11/2019, que trata do processo de transferência, reopção e obtenção de novo título na UFVJM.**

Prezada Pró-reitora,

Nesta data, a Coordenação recebeu um questionamento de um dos membros do Colegiado do Curso de Medicina, pois ele observou que o edital nº 11/2019, que trata da reopção de curso e transferência no âmbito da UFVJM para o semestre 2019/2, contraria deliberação do Colegiado, em sua 35ª reunião ordinária, de 22 de maio de 2019. Imediatamente, manifestamos que a Coordenação do Curso não deu anuência para aumento do número de vagas no citado edital para ingressantes no primeiro período, ao contrário, conforme determinado pelo Colegiado, através do Ofício nº 70, de 29 de maio de 2019, encaminhamos consulta à Prograd sobre a possibilidade de abriremos vagas em turmas de períodos mais avançados, nas quais realmente haja espaço para alocação destes discentes, pois conforme ressaltado no citado documento, o ingresso no primeiro período leva a diversos transtornos, pois não temos infraestrutura adequada para receber um número maior que 33 alunos por turma.

No atual semestre letivo 2019/1, enfrentamos uma situação muito delicada, devido à abertura de seis vagas para transferência externa e reopção, no edital anterior (que se somou à transferência *ex-officio* e a vaga de PEC-G). Tivemos problemas para alocar estes alunos nas aulas práticas realizadas na rede municipal de saúde, e também nos laboratórios, que sequer tinham cadeiras para que se sentassem, além dos equipamentos serem em quantitativo suficiente para apenas 15 ou 16 alunos. Estes discentes estão sendo prejudicados e a Coordenação não tem como arcar com a oferta de ensino de qualidade, como é o nosso objetivo, nestas circunstâncias.

Ante o exposto, para atender ao determinado pelo Colegiado do Curso de Medicina, que determinou que se cumprisse o disposto no § 6º artigo 1º da Resolução nº 42 - Consepe, de 7 de novembro de 2018, **exceto se houvesse a possibilidade de direcionamento das vagas para períodos indicados pelo curso de Medicina**, solicito que seja publicada errata do edital em andamento, destinando apenas 3 (três) vagas para o processo de transferência externa e reopção. Entendemos que com isso, o curso não diminui seu somatório de vagas ociosas, mas cumpre o disposto na Resolução nº 42/2018. Salientamos, diante do exposto neste documento, a inviabilidade de recebimento de turmas maiores que 33 alunos, neste momento do Curso de Medicina do Mucuri, justificando portanto a solicitação de apreciação pela PROGRAD, de revisão das vagas publicadas no edital citado.

Atenciosamente,

Prof.ª Ma. Vânia Soares de Oliveira e Almeida Pinto  
Coordenadora do curso de Medicina  
Faculdade de Medicina do Mucuri/UFVJM